



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CNPJ: 06.076.510/0001-29**



**CANCELAMENTO – PSS – CURSINHO – Nº 011/2024  
EDITAL Nº 029/2024**

**Stela de Araújo Oliveira**, Presidente da Comissão Organizadora e Executora do Processo Seletivo Simplificado, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela legislação em vigor, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei nº 4.025/2021 e demais cominações de direito,

**CONSIDERANDO**, vícios na publicação da Retificação do Processo pelo Edital nº 25/2024;

**CONSIDERANDO**, a súmula 473/STF que preceitua que “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se dá original direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”

**RESOLVE:**

**I** – Fica anulado o certame instituído pelo Processo Seletivo Simplificado nº11/2024, devendo aguardar novo edital de realização.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de março de 2024.

*(Assinado no original)*

---

**Stela de Araújo Oliveira**  
Presidente da Comissão Organizadora e Executora  
do Processo Seletivo Simplificado